



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

PORTARIA Nº 131/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DESIGNA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso II, do artigo 43 c/c artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, e,

Considerando, ainda, o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica realizado no dia 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Subcomissão Técnica que fará a análise das propostas técnicas relativas à licitação para a Contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, que terá a seguinte composição:

- Adair de Paula Terra

RG 011594-DRTE/SP, Radialista, Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó-ARCOC – (Caarapó FM 87.9)

- Raquel Machado Fretes Fernandes

RG 1581392 SEJUSP/MS, Jornalista Profissional - Editora Gráfica & Jornal A Gazeta de Amambai Ltda-ME

- Wanderlei Ferreira da Silva.

RG 1060244 SSP/MS, Setor de Jornalismo, Rede Sul Matogrossense de Emissoras Ltda, Emissora Jota FM 99,9 de Caarapó-MS

Parágrafo Único - Os nomes descritos no caput deste artigo não possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Art. 2º - Designar como Presidente da Subcomissão Técnica a Senhora Raquel Machado Fretes Fernandes.

Art. 3º - Caberá a Subcomissão Técnica a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e elaboração de relatório, nos termos do edital do Processo Administrativo nº 075/ 2022;



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó, 03 de agosto de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativa.

André L. N. de Carvalho
ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3148 na data 04/08/2022

Pág. 77.

Ecléia da Silva Cabral
Ecléia da Silva Cabral

RG: 1581769 SSP/MS

CPF: 020.829.291-83